



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 27 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Lei nº. 317, de 27 de junho de 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 306, de 11 de abril de 2025 e dá outras providencias.



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

Itagi, 27 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

Lei nº. 317, de 27 de junho de 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 306, de 11 de abril de 2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados para todos os fins de direito os dispositivos abaixo especificados da Lei nº. 306 de 11 de abril de 2025, que passam a vigorar com as seguintes modificações:

Ementa: “Dispõe sobre a alteração da denominação das Escolas Municipais Julieta Pontes Viana e Colégio Municipal Conselheiro Junqueira Aires, para Colégio Vetor Disciplinar Militar Apolinário Libório Gomes, tendo em vista que as mesmas foram associadas”

Art. 1º - Fica denominado, como Colégio Vetor Disciplinar Militar Apolinário Libório Gomes, as Escolas Municipais Julieta Pontes Viana e Colégio Municipal Conselheiro Junqueira Aires, face as suas associações.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade  
Prefeito Municipal

## Lei nº 317 -2025 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 306, de 11 de abril de 2025 - Colégio Militar -.pdf

Código do documento: DOC-897367B0-974F-477C-9BFD-B26B13ACDD41

Hash SHA256: ef94c0eb744cb633fc1f00bcd01aff777caa06226f2a8385e38681f2b6805f7

Hash SHA512: ab7f73b6d6dd321fc9539806ebcd573bac81486b1bfb784ddb40be81ccc7317a47bfaa738735899c7471927578af2ffc44181f49f9cb  
c409cfb0e7b94fad2a6e



## Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com  
- IP: 172.31.8.62 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -  
Geolocalização: [-14.166594605407115](#), [-40.0048694600605](#) - Data:  
2025-06-27 12:21:37-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: iOS.

SAULO ISLAN SANTO